



MUNICÍPIO DE ALPIARÇA
EDITAL N.º 68 /2015

Prédio degradado

Mário Fernando Atracado Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça,-----

---Vem pelo presente, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 1 do artº 112 do D.L. 4/2015 de 7 de janeiro, notificar o senhor Rui Pedro da Silva Neto Arruda, com ultima morada conhecida na Praceta Alves Redol, nº 5, 4º Dtº, Santarém, do seguinte:-----

---De que, no seguimento da vistoria efetuada ao edificio de que é proprietário, sita no Canto do Celeiro, número três, em Alpiarça, é intenção da Câmara Municipal ordenar, ao abrigo do disposto nos artºs 89 a 92 do D.L. 555/99 na redação do D.L. 136/2014, de 9 de setembro, a demolição total ou dos elementos que iniciaram o processo de ruína e que constituem risco eminente para os utentes da via pública e para a habitação contígua, devendo neste caso proceder também à conservação das fachadas.-----

---Mais fica notificado para, conforme disposto no artº 84 do Código de Posturas em vigor nesta Câmara Municipal, no prazo de 10 (dez) dias proceder à limpeza do logradouro do mesmo prédio uma vez que este se encontra repleto de vegetação alta e seca o que aumenta significativamente os riscos de incêndio no local e contribui para o aparecimento de animais indesejáveis causadores de transtornos aos moradores da zona. O incumprimento é passível de coima nos termos do artº 85 do mesmo código.-----

---Assim, nos termos do disposto no artº 121 do CPA (Código do Procedimento Administrativo), poderá o visado pronunciar-se por escrito sobre o teor desta comunicação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de receção da mesma.-----

---Para os fins previstos e para geral conhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

---Paços do Município de Alpiarça, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2015.-----

O Presidente da Câmara

Mário Fernando Atracado Pereira